



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ 97.228.126/0001-50

Fone (55) 3236-1200

Av. João Isidoro, 222 - CEP 97.210-000 - Formigueiro - Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO SECRETARIA DA SAÚDE.

Obra: Ampliação do Posto de Saúde Dr. Sérgio Homrich, com cercamento do terreno.

Local: Rua Adelino Cardoso, nº 150, (fundos) centro, Formigueiro/RS. CEP 97210-000.

Anexo ao Hospital Municipal Dr. Pedro J. Calil.

Área de ampliação: 258,75m².

1. SERVIÇOS INICIAIS:

Finalidades: O presente memorial descritivo destina-se a delinear os serviços de ampliação e melhorias para o Posto de Saúde Dr. Sérgio Homrich.

Projeto: Visa atender a necessidade da secretaria de um espaço maior e mais adequado para atendimento a comunidade. O projeto se divide em reforma e ampliação.

A área a ser reformada: uma rampa que vai dar acesso do posto de saúde a secretaria de saúde e vice-versa, também teremos como reforma, o cercamento do terreno do posto de saúde.

A área a ser ampliada: Cobertura para os veículos do posto de saúde, onde um deles é o ônibus que faz atendimento móvel e este local coberto será utilizado como abrigo para os atendimentos a população.

O espaço existente do posto de saúde e o da secretaria de saúde serão ligados por essa estrutura metálica nova, ambos têm forma retangular.

2. LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra terá como ponto de partida as cotas estabelecidas, obedecendo o projeto arquitetônico e complementares.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

Em um trecho com erosão, onde se faz divisa com a Secretaria de Obras, teremos um aterro que será executado pela Prefeitura deste Município.

4. AMPLIAÇÃO:

A área a ser ampliada contará com uma cobertura executada em um sistema misto de construção, ou seja, a parte da cobertura será de perfis metálicos, enquanto os pilares e



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ 97.228.126/0001-50

Fone (55) 3236-1200

Av. João Isidoro, 222 - CEP 97.210-000 - Formigueiro - Rio Grande do Sul

fundações em concreto armado. Toda a área da cobertura será aberta, não possuindo paredes estruturais ou de vedação. A sua área será de 258,75m² (17,25 x 15 m).

4.1. ESTRUTURA METÁLICA:

A estrutura metálica será composta por treliças, tesouras e tramas de aço, e será executado um sistema de contraventamento. Três partes do perímetro da cobertura, serão revestidos em ACM, com calhas e tubos de queda embutidos, as telhas serão metálicas do tipo aluzinco.

4.2. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

O sistema de apoio e fundação da estrutura da cobertura, serão executados em concreto armado. Serão executados seis pilares e sapatas que servirão de apoio e fundação para a estrutura. No topo dos pilares, teremos uma chapa metálica que servirá para a fixação/união das estruturas (metálica e de concreto armado). Todos os elementos em concreto armado, seguirão as especificações de projeto.

4.3. RAMPA:

Será executada uma rampa no acesso ao posto de saúde, terá inclinação de 8,33%, o piso será de concreto crespo, no local já é existente um guarda corpo que será removido (ver projeto arquitetônico) e executado um novo guarda corpo.

4.4. CERCAMENTO COM MURETA:

Será cercado todo o fundo e uma parte da lateral do posto de saúde, com pilares de concreto novos e cerca, o mesmo irá conter dois portões metálicos, também com fechamento em tela.

Para este cercamento, será executado uma mureta com altura de 40 centímetros (sendo 5 centímetros acima do nível do solo, e 35 centímetros abaixo do nível), início na lateral do posto de saúde até o final da cobertura nova (ver projeto arquitetônico).

4.5. Pavimentação:

Contrapiso: Será executado contrapiso de concreto com malha de aço na rampa a ser executada.

Pisos: o piso da rampa nova será de concreto crespo.

4.6. Pintura:

Estrutura Metálicas: em todas as estruturas metálicas, serão passados fundo anticorrosivo e pintura esmalte de acabamento.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ 97.228.126/0001-50

Fone (55) 3236-1200

Av. João Isidoro, 222 - CEP 97.210-000 - Formigueiro - Rio Grande do Sul

5. CONCLUSÃO DA OBRA:

Toda a obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio de sobras de materiais de construção e resíduos. A obra deve ser entregue limpa e após finalização dos serviços, será feita vistoria por responsável técnico do Setor de Projetos e Engenharia da Prefeitura Municipal de Formigueiro.

Formigueiro, 10 de junho de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

THIAGO MACHADO DA SILVA
ARQUITETO E URBANISTA - SMOT

RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES
ENGENHEIRO CIVIL - SMOT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1B9-1148-5BD0-FC20

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THIAGO MACHADO DA SILVA (CPF 002.XXX.XXX-17) em 11/06/2024 16:32:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES (CPF 014.XXX.XXX-13) em 11/06/2024 16:33:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 11/06/2024 16:42:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/A1B9-1148-5BD0-FC20>